



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

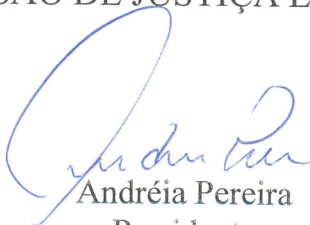
## EMENDA N.º 23/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 2173/2021, no Inciso II do Artigo 1º, conforme segue:

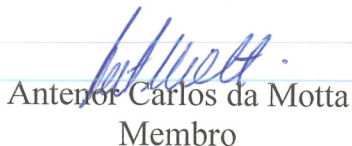
No Inciso II do Artigo 1º, adicione-se após a palavra “quatrocentos” a expressão “e cinquenta”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 18 de outubro de 2021.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Andréia Pereira  
Presidente

  
Dirceu Duarte  
Secretário

  
Antenor Carlos da Motta  
Membro

Prot. 202110180348  
18.10.2021 18:03  
